

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2020/469542

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias aos servidores Anna Gabrielle Mota Pimentel de Carvalho, Matrícula nº 59467351, CPF: 982.801.392-49; Anderson Luiz de Souza Castro, Matrícula nº 5949112, CPF: 803.543.512-49; Alberto Fernandes Melo, Matrícula nº 5949869/1, CPF: 398.217.652-20; Andreza Cristina Oliveira de Miranda Moraes, Matrícula nº 5946731/1, CPF: 084.620.227-11; Ana Paula Lima da Conceição, Matrícula nº 6402894, CPF: 027.432.782-18; Anderson Vieira Aciolos, Matrícula nº 5946715, CPF: 696.087.172-72; Carlos Sergio de Aragão Valente, Matrícula nº 5678420, CPF: 228.933.262-34; Elielma Silva Gomes de Farias, Matrícula nº 5946664/1, CPF: 964.008.702-53; Giselle Samara Vitelli Souza, Matrícula nº 5953783, CPF: 929.124.782-00; João Carlos Nascimento Bandeira Junior, Matrícula nº 5931217, CPF: 536.478.312-04; Karla Leny Silva Braga, Matrícula nº 5909603, CPF: 001.836.392-00; Marcia Thais Barbosa Severino, Matrícula nº 5946669, CPF: 909.403.002-06; Milene Cristina Vidal Rebelo, Matrícula nº 5953780/1, CPF: 635.001.832-04; Nathalia Bulcão Leite Mota, Matrícula nº 54196738, CPF: 953.404.242-00; Paulo Ivan Conceição de Lima, Matrícula nº 5946741/1, CPF: 648.738.542-53; Rosa Maria Maia Paes Soares, Matrícula nº 8022535/1, CPF: 399.458.472-87; Renan Ferreira de Freitas, Matrícula nº 5953736, CPF: 015.450.882-92; Rariza Soares de Lima, Matrícula nº 5949041, CPF: 003.623.082-09; Romulo Mira Cavalleiro de Queiroz, Matrícula nº 59211532, CPF: 637.593.572-53; Sandy Brown Barata, Matrícula nº 5917262/2, CPF: 702.105.282-06; e Thiatiane Coelho Lima, Matrícula nº 5946709, CPF: 689.929.392-72 no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), para o município de SALINAS no período de 17 a 19 de julho de 2020 (com saída de Belém dia 17/07- sexta-feira) com a finalidade de integrar as Ações do PROJETO "BLITZ VERÃO PARÁPAZ: PREVENÇÃO E PROTEÇÃO" que tem por intuito levar comunicação, informação e possibilitar a prevenção da Não Violência contra a Mulher, Não ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, além de alertar a população acerca dos cuidados ao Covid-19 (coronavírus).

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 13 DE JULHO DE 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 560746

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 008/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ, instituição financeira, sob a forma de sociedade anônima de economia mista, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 251, bairro do Comércio, CEP: 66.010-000, na cidade de Belém/Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.913.711/0001-08. OBJETO DO TERMO: Estabelecimento da cessão de uso de parte do imóvel onde se localiza a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, administrada pelo CEDENTE, localizado na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, Belém/Pa., CEP: 66.093-542, que se destina à instalação e funcionamento de um Posto de Atendimento Eletrônico (PAE) do BANPARÁ.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020

VIGÊNCIA: 13/07/2020 a 12/07/2025

ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 560931

#### PORTARIA Nº 319/2020-DAF/SEPLAD, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro

de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 484882/2020, de 10.07.2020; RESOLVE:

I - Autorizar os servidores Daniel Couto Salgado, Id. Funcional nº 57189499/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura a viajar para Goianésia do Pará/PA no período de 15 a 17.07.2020, para realizar vistoria técnica parcial do convênio nº 010/2019-FDE e Pedro Costa Filho, Id Funcional nº 5168414/1, ocupante do cargo de Motorista, que conduzirá o servidor ao referido município, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e 1/2 (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JULHO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 320/2020-DAF/SEPLAD, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 484882/2020, de 10.07.2020;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PEDRO COSTA FILHO, Id. funcional nº 568414/1 e CPF nº 255.078.932-68 ocupante do cargo Motorista, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-800,00 (oitocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.121.1508.8890.0101	339030 - Material de Consumo	R\$-300,00
	339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$-500,00

O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JULHO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 175, DE 13 DE JULHO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 900, de 13/07/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

#### ANEXO A PORTARIA Nº 175, DE 13 DE JULHO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO	FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DE DESPESA DEFESA SOCIAL PMPA						
Investimentos		0,00	0,00	177.891,07	0,00	177.891,07
Equipamentos e Material Permanente	0306	0,00	0,00	177.891,07	0,00	177.891,07
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE CPH						
Investimentos		0,00	0,00	781.559,36	0,00	781.559,36
Obras e Instalações	0130	0,00	0,00	781.559,36	0,00	781.559,36
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	442.210,36	0,00	442.210,36
Obras e Instalações	0125	0,00	0,00	442.210,36	0,00	442.210,36
POLÍTICA SOCIAL FEAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Despesas Ordinárias	0107	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO Fundação ParáPaz						